DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 28 de Julho de 2022.
Edição 3744 | Páginas: 03

8ª LEGISLATURA | 62º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Ângela Águida;	Aurelina Medeiros;	Betânia Almeida;
Catarina Guerra;	Chico Mozart;	Coronel Chagas;
Dhiego Coelho;	Eder Lourinho;	Evangelista Siqueira;
Gabriel Picanço;	George Melo;	Jeferson Alves;
Jânio Xingu;	Jorge Everton;	Lenir Rodrigues;
Marcelo Cabral;	Neto Loureiro;	Nilton Sindpol;
Odilon Filho;	Renan;	Renato Silva;
Soldado Sampaio;	Tayla Peres;	Yonny Pedroso.

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) **Deputada Catarina Guerra – Presidente;**
b) **Deputado Renan – Vice-Presidente;**
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Evangelista Siqueira;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) **Deputado Jorge Everton – Presidente;**
b) **Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;**
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) **Deputado Nilton Sindpol – Presidente;**
b) **Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente**;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Renan ; e
e) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) **Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;**
b) **Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;**
c) Deputada Angela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:
a) **Deputado Jeferson Alves – Presidente;**
b) **Deputado George Melo – Vice-Presidente**;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) **Deputado Neto Loureiro – Presidente;**
b) **Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;**
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Odilon;
e) Deputada Tayla Peres;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) **Deputada Aurelina Medeiros – Presidente**;
b) **Deputado Jânio Xingu– Vice-Presidente;**
c) Deputado Dhiego Coelho;
d) Deputado Gabriel Picanço;
e) Deputado Marcelo Cabral;
f) Deputado Neto Loureiro; e
g) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) **Deputado Renan – Presidente;**
b) **Deputado Odilon – Vice-Presidente**;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) **Deputada Tayla Peres – Presidente**;
b) **Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;**
c) Deputado George Melo;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) **Deputado Gabriel Picanço – Presidente;**
b) **Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;**
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Marcelo Cabral; e
e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) **Deputado Odilon – Presidente**;
b) **Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente**;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:
a) **Deputada Lenir Rodrigues – Presidente**;
b) **Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;**
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) **Deputado Eder Lourinho – Presidente;**
b) **Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;**
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado George Melo;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Neto Loureiro.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
c) Deputado Jeferson Alves;
d) Deputado Renan; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Evangelista Siqueira; e
e) Deputada Lenir Rodrigues;

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputada Lenir Rodrigues;

f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado George Melo – Presidente;
b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Resolução nº 051/2022-MD 02

Superintendência Administrativa

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo - Contrato nº 023/2021 02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 6419 a 6426/2022 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: http://www.al.rr.leg.br

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h,* conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 051/2022-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Resolução nº 11/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nota da 2ª Avaliação Especial de Desempenho, correspondente ao período de janeiro de 2022 a julho de 2022, para fins de Estágio Probatório, dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constante na relação abaixo em conformidade com o que dispõe o art. 20 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 053/01 de 31/12/2001.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de julho de 2022.

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	NÍVEL	NOTA 2ª AED
01	26881	Amanda Gabriela de Araújo Pereira	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
02	26880	Ana Rafaela Alves de Oliveira Lima	Assistente Legislativo	ALE/NM	98
03	26882	Edson Lopes da Silva Filho	Contador	ALE/NS	95
04	26883	Felipe Belo da Silva	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
05	26884	Gabriela Nogueira Vieira Mendonca	Psicólogo	ALE/NS	97
06	26885	Joelma Costa Moreira	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
07	26886	Kaique Fernando Freitas Thomé	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
08	26888	Lillian Rodrigues Melo	Assistente Legislativo	ALE/NM	94
09	26887	Lucas Rafael Silva dos Santos	Assistente Legislativo	ALE/NM	98
10	26897	Marcos Sepulveda de Araújo	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
11	26889	Marcus Vinicius Duarte	Assistente Legislativo	ALE/NM	96
12	26892	Renato Albani Ribeiro Rinaldi	Consultor Legislativo	ALE/NS	100
13	26893	Rodrigo Nunes Ferreira	Analista de Sistemas	ALE/NS	98
14	26894	Rondinelly Souza Silva	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
15	26895	Samuel Ferreira da Silva	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
16	26896	Wendlus Cavalcante Costa	Assistente Legislativo	ALE/NM	98

Palácio Antônio Martins, 28 de julho de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente

Deputado Estadual Chico Mozart
1º Secretário

Deputado Estadual Marcelo Cabral
2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº **380/2021**
CONTRATO Nº **023/2021**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, O REAJUSTE DO CONTRATO COM BASE NO ÍNDICE GERAL DE PREÇO DE MERCADO (IGPM), NO VALOR PERCENTUAL DE 10,704240%.**
LOCATÁRIA: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**
LOCADOR: **BENEDITO BARRETO DE MATOS**
CPF Nº **040.837.172-20**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ART. 65, II, alínea d, DA LEI Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e LEI Nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.031.0001.2011/101/33.90.36-12**
DATA DA ASSINATURA: **26/07/2022**
VALOR MENSAL APÓS REAJUSTE: **R$ 30.997,19 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).**
PELA LOCATÁRIA: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**
PELA LOCADORA: **BENEDITO BARRETO DE MATOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 6419/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DE SOUSA MOURA JUNIOR, matrícula 27281**, SAL-V Chefe de Núcleo, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 29/06/2022 a 18/07/2022, conforme disposto no art 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 4º, paragrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 29 de junho de 2022.

Boa Vista - RR, 28 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6420/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUCIANE GOMES TRAJANO, matrícula: 26214**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade,** no período de 24/06/2022 a 20/12/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 24 de junho de 2022.

Boa Vista - RR, 28 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6421/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARINHO, matrícula 24638**, FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 02/07/2022 a 21/07/2022, conforme disposto no art 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 4º, paragrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, 28 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6422/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SARA EMANUELA FERREIRA SILVA, matrícula: 27262**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade,** no período de 16/05/2022 a 11/11/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Boa Vista - RR, 28 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6423/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **NAYRA CASTRO RAMOS, matrícula: 24642**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade,** no período de 02/07/2022 a 28/12/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de julho de 2022.

Boa Vista - RR, 28 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6424/2022-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 6268/2022-SGP de 22.07.2022, publicada no Diário da ALE nº 3740 de 22.07.2022, **por emissão indevida.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6425/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) JESSICA DE ASSIS LIMA, matrícula n° 20588 foi exonerada em 30/09/2018 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de JESSICA DE ASSIS LIMA, matrícula: 20588, CPF: 009.057.212-25, ocorrida em 30 de setembro de 2018 no Cargo CAA-6 Assessora Parlamentar Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa Vista - RR, 28 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 6426/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) SAMARA RICARTE DE ARAUJO, matrícula n° 16344 foi exonerada em 31/12/2016 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de SAMARA RICARTE DE ARAUJO, matrícula: 16344, CPF: 000.626.752-14, ocorrida em 31 de dezembro de 2016 no Cargo FS-7 Secretaria Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Boa Vista - RR, 28 de julho de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015